



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 185/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA MARTINELI, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR ADILSON MARTINELI. A FAMÍLIA ENLUTADA, NOSSAS SINCERAS CONDOLENCIAS.

Destinatário: Família Martineli.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do senhor ADILSON MARTINELI, aos 57 anos de idade, ocorrido em nosso município em 29/05/2025. Era casado com a senhora Rosimeire e deixa a filha Denise e demais parentes e amigos.

Nunca ninguém está preparado para a perda de um ente querido, somos apanhados de surpresa e nos questionamos porquê. Os planos de Deus raramente são inteligíveis para os seres humanos, mas devemos manter a nossa confiança total na sabedoria divina, pois só Ele sabe quais os motivos e a nós só nos resta orar.

Neste momento de dor, expressamos as mais sinceras condolências à família enlutada. Que encontrem conforto nas memórias partilhadas e força no apoio uns dos outros.

Recebam as nossas mais sinceras condolências. Sabemos que nenhuma palavra pode aliviar a tristeza que sentem, mas queremos que saibam da nossa solidariedade, transmitida nessa singela Moção.

Que Deus, em Sua infinita bondade, lhes conceda paz, e que as lembranças do senhor Adilson permaneçam como um tesouro em vossas memórias. Oremos para que o SENHOR seja o refúgio e a fortaleza, sempre presente nas horas de necessidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de junho de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E78E-A69C-50D7-C179